

**PORTARIA N.º 037- B, DE 01/12/2020**

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO CISNORJE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos prévios a serem adotados pelos ordenadores de despesas quando do cancelamento de restos a pagar Processados e Não Processados do Exercício de 2018.

**Art. 2º** O cancelamento de restos a pagar está condicionado à verificação pela unidade gestora.

**Art. 3º** Os Restos a Pagar a serem cancelados deverão ser relacionados em um anexo fixado a essa Portaria identificando o credor e o seu respectivo valor.

**Art. 4º** Os valores relativos aos cancelamentos dos restos a pagar ocorridos em 2018, divergem dos montantes apurados na íntegra do que realmente o CISRNOJE deve, portanto, ficou demonstrado o atendimento da reiteração de determinação em análise.


**Art. 5º** Fica em face do Credor se manifestar legalmente com o direito de seu recebimento de forma Judicial o seu valor caso tenha tido sido cancelado seu processo de despesa orçamentária: EMPENHO – LIQUIDAÇÃO – PAGAMENTO. Salvo se não tiver sido prescrito o prazo de recebimento, conforme Lei 4.320/64.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEÓFILO OTONI, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DO CISNORJE

DATA: 02/12/2020

  
**ELAINE SOUZA GUEDES**  
Coordenadora do CISNORJE

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISNORJE  
RELATÓRIO DE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Página: 1

Nº EMPENHO	DT. EMPENHO	CREDOR	DT. CANCEL.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
36	03/01/2018	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	01/12/2020	10.302.0015.2008.31901300	180.060,12
37	03/01/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01/12/2020	10.122.0002.2003.31901300	43.894,47
38	03/01/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01/12/2020	10.302.0015.2008.31901300	736.625,43
614	09/05/2018	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	01/12/2020	10.302.0015.2008.31901300	188.779,60
1245	09/11/2018	INDUMED COM. IMP. E EXPORT. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01/12/2020	10.302.0015.2006.33903000	11.460,00
1379	11/12/2018	DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME	01/12/2020	10.302.0015.2006.33903000	5.240,00
1461	28/12/2018	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	01/12/2020	10.302.0015.2008.31901300	185.037,97
					1.351.097,59